

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572114211/Joelma Benedita Carneiro Melo (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 27/03/2012
808451162/Sandro Leonardo Ferreira de Andrade (Coordenador CMDV/SEJUDH) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 26/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA IMETROPARA - IMETROPARA Nº 9,
DE 11 DE JANEIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349981

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ- IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 32/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) SERHTEC - EMPREEND; CONSULTORIA E SERV. GERIAS LTDA., que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DIGITAÇÃO DE 3.000 RELATÓRIOS DIÁRIOS COLETADOS PELOS METROLOGISTAS, DESMPENHADAS NA SEDE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 310.597.830/53, como Fiscal;
DENISE MARIA DE LIMA FARO, inscrito(a) no CPF sob o nº 401.967.552/04, como Fiscal Substituto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2011.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS - Matr. 230
Ciente:
MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
DENISE MARIA DE LIMA FARO
PORTARIA IMETROPARA - IMETROPARA Nº 49,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349927
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 131/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) TC COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE EQUIPAM. MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, INCLUINDO MANUT. PREV. E CORRETIVA,
EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2010, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 36/2010-TRF/PA
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.838.303/40, como Fiscal;
ALEXANDRE PATELO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 743.222.302/53, como Fiscal Substituto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2011.
Dê-se ciência e cumpra-se.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS - Matr. 230
Ciente:
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
ALEXANDRE PATELO DA SILVA

PORTARIA IMETROPARA - IMETROPARA Nº 88,
DE 05 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349968

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 28/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, que tem por objeto LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTORES TERRESTRES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA QUANTIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) VEÍCULOS, SENDO 04 (QUATRO) TIPO GOL, 01 (UM) TIPO FUSION E 19 (DEZENOVE) TIPO RANGER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR da fiscalização do Contrato Nº 028/2011 o servidor MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 199.
Art. 2º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor BIANCA AMARAL PIEDADE, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.688.922/49, como Fiscal;
MARIO ALBERTO MARAIS DA SILVA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 429.457.632/49, como Fiscal Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS - Matr. 230
Ciente:
BIANCA AMARAL PIEDADE
MARIO ALBERTO MARAIS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA IMETROPARA - IMETROPARA Nº 55,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349955

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 10/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) BRAGA GONCALVES & CIA LTDA ME, que tem por objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MARIO ALBERTO MARAIS DA SILVA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 429.457.632/49, como Fiscal;
MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal Substituto.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2011.
Dê-se ciência e cumpra-se.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS - Matr. 230
Ciente:
MARIO ALBERTO MARAIS DA SILVA JÚNIOR
MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
PORTARIA IMETROPARA - IMETROPARA Nº 83,
DE 05 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349946
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;
CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 29/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) LIP COMERCIAL LTDA -EPP, que tem por objeto O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PELO LOCADOR AO LOCATÁRIO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO.